















- ☐ Indústria acredita no Sistema Nacional de Recursos Hídricos 500 representantes do setor.
- Princípios da descentralização e participação são premissas inegociáveis.
- Os Comitês de Bacia são o lócus onde a discussão sobre cobrança pelo uso da água deve acontecer, uma vez que é de sua competência estabelecer mecanismos e sugerir os valores a serem cobrados. É isso que mantém a "chama acesa no Sistema"...
- □ Necessidade de marco regulatório nacional através de Lei para regulamentar especificamente a cobrança pelo uso da água figura jurídica, teto, condições para implantação e revisão, etc.
- ☐ Cobrança não é fonte única para investimentos das diversas agendas setoriais.



☐ Desembolso e aplicação do recursos...

i) a partir de 2017 as agências de bacia executem, em média, 120% do valor arrecadado;

ii) ocorra um aumento de 5,2% no valor médio arrecadado em cada bacia, o saldo das entidades delegatárias só seria "zerado" em 2031. Importante observar que não foram considerados os juros e a correção monetária dos valores em aplicação financeira.

Gráfico 2 - Percentual de Desembolso e do Percentual do saldo em caixa das agências de bacia em relação ao valor arrecadado com a cobrança pelo uso da águas*



Fonte: CNI, base ANA 2017.

^{*} Foi adotada uma taxa média de crescimento na arrecadação da cobrança de 5,2% ao ano

- ☐ Pulverização dos investimentos e poucos critérios de eficácia Positivo: PAPs plurianuais.
- ☐ Transparência e publicidade na arrecadação dificuldade de acesso a informações públicas e atualizadas nas bases de dados. Necessidade: Portal de cobrança com acesso público.
- ☐ Transparência na aplicação acompanhamento em "tempo real" dos projetos (fotos, relatórios, financeiro, etc) Necessidade: evolução do Acesso Cidadão FEHIDRO.
- Atrelar os projetos específico mais do que aos PDCs e sim como uma meta específica na bacia hidrográfica. Ex: Redução de carga.
- ☐ Evoluir na alavancagem de recursos Reembolsável / adiantamento de recebíveis





DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Alexandre Vilella Coordenador Regional de Meio Ambiente

Av. Paulista, 1313

São Paulo/SP – Brasil

Tel: + 55 (11) 99843-5573

Site: www.fiesp.com.br

e-mail: <u>alexandre.vilella@fiesp.com</u>

